



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 65/2025, Processo Administrativo Proad n. 42.614/2025, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si celebram o TRT da 18ª Região e o TRT da 2ª Região para acesso ao sistema Hermes, que visa agilizar o envio de acórdãos para juízes de primeiro grau, fortalecendo a uniformização da jurisprudência e promovendo a agilidade do processo, além de permitir listar e exportar as ementas por período, facilitando o trabalho de confecção dos informativos que são publicados periodicamente, ficam designados os servidores abaixo:

I – Maria Hortência Corrêa Ferreira, matrícula 51.071, como Gestora Titular;

II – Stenio Alvarez Ferreira, matrícula 54.550, como Gestor Substituto;

III – Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV – Emanuel Batistela Moreira, matrícula 150.037, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 67/2025, Processo Administrativo Proad n. 40.333/2025, referente ao termo de compromisso que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA para o desconto em folha de pagamento de contribuição mensal

estabelecida a título de filiação dos magistrados, servidores, ativos e inativos, e pensionistas desta Justiça, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;
- II – João Gabriel Trivelatto França, matrícula 159.212, como Gestor Substituto;
- III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;
- IV – Daniela Zogbi da Rocha, matrícula 116.513, como Fiscal Substituta.

Art. 3º No Contrato n. 071/2025, Processo Administrativo Proad n. 33.966/2025, referente à locação do imóvel situado na rua Recife, nº 15, Parque Paraíso, Município de Itapeçerica da Serra/SP, destinado ao funcionamento do Fórum Trabalhista de Itapeçerica da Serra, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Antônio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular;
- II – Joaci Spinos Brandão, matrícula 186.759, como Gestor Substituto;
- III – Ticiano Pinho Albuquerque, matrícula 151.190, como Fiscal Titular;
- IV – Luciano Romenius Ferreira Guimarães, matrícula 138.266, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 073/2025, Processo Administrativo Proad n. 44.282/2025, referente ao contrato de aquisição de acessórios de segurança, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Bruno Costa da Motta, matrícula 157.821, como Gestor Titular;
- II – André Padiá de Holanda, matrícula 185.566, como Gestor Substituto;
- III – Edson Luiz Tanaka, matrícula 131.067, como Fiscal Titular;
- IV – Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n. 78/2025, Processo Administrativo Proad n. 37.519/2025, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o TRT da 12ª Região para o uso do *software* denominado “Robô Precbot”, desenvolvido pelo TRT-2, para o registro automatizado de pagamentos integrais de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de precatórios, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Edson lochicazu Myiasiro, matrícula 116.521, como Gestor Titular;
- II – Cristiano Navarro Langona, matrícula 168.726, como Gestor Substituto;
- III – Thiago Martins, matrícula 174.505, como Fiscal Titular;
- IV – Eduardo de Barros Silveira, matrícula 80.047, como Fiscal Substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.